



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao primeiro (01) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Francisca de Oliveira Lima – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença do seguintes licitantes: **ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº. 07.635.690/0001-02**, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LEONILDO COSTA FILHO CPF Nº. 034.251.813-51, **FRANCISCO MACEDO DA SILVA CPF Nº. 514.302.904-04** e a SRA. **ANTÔNIA GIRLENE DE MELO CPF Nº. 731.977.005-97**. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADAS os licitantes: **ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA** e **ANTÔNIA GIRLENE DE MELO** e o SR. **FRANCISCO MACEDO DA SILVA** DESCREDENCIADO por descumprir o item 3.5.2. (A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital, de acordo com a apresentação da Declaração de Habilitação constante no Anexo IV). A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

Raimundo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar Nº. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de lances do pregão e obteve o seguinte resultado: **ITEM 01 - R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**, sendo a SRA. **ANTÔNIA GIRLENE DE MELO** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA por não apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO descumprindo o item 9.5. A Pregoeira procede à abertura dos documentos de habilitação da 2ª colocada - **ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº. 07.635.690/0001-02**, analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA por não apresentar as seguintes certidões/documentos: CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, PROVA DE INSCRIÇÃO no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO DA SEDE DO DOMICÍLIO DO LICITANTE, Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão competente do Município da empresa proponente, Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, secção da sede da empresa, Declaração de que a empresa disponibilizará os veículos constantes do Anexo I deste Edital (**ANEXO X**), diante do exposto fica o item 01 fica FRACASSADO. **ITEM 02 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, sendo a SR. **FRANCISCO MACEDO DA SILVA** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA por descumprir o item 9.8. não apresentou Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida do CONTRATANTE, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade, compatível com o objeto da licitação, ficando este item, também, FRACASSADO. No **Item 03** a empresa **ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA**, que cotou valor para este item está inabilitada, conforme documentação apresentada no item anterior, sendo assim, fica o item FRACASSADO. A Pregoeira em cumprimento ao disposto art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "§



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", concede aos licitantes inabilitados o prazo de 08 (oito) dias úteis (MÍNIMO DE ACORDO COM A LEI) para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua reabertura marcada para o dia 20 de Março de 2018 às 09h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

| PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | LEYDIANE VIEIRA CHAGAS | <i>Leydiane Vieira Chagas</i> |
| Equipe de Apoio | ANTÔNIO JEAN DA SILVA | <i>Antonio Jean da Silva</i> |
| | FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA | <i>Francisca de Oliveira Lima</i> |
| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
| FRANCISCO MACEDO DA SILVA CPF Nº. 514.302.904-04. | | <i>Francisco macedo da Silva</i> |
| ANTÔNIA GIRLENE DE MELO CPF Nº. 731.977.005-97. | | <i>Antonia girlene de melo</i> |
| ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº. 07.635.690/0001-02, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ LEONILDO COSTA FILHO CPF Nº. 034.251.813-51. | | <i>Jose Leonildo Costa Filho</i> |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| ITEM 01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA | | | | | | |
|--|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| Licitante | Classificação | Proposta Escrita | Lance Verbal 01 | Lance Verbal 02 | Lance Verbal 03 | |
| ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA | 1º | R\$ 7.400,00 | SEM LANCE | INABILITADO | | |
| ANTÔNIA GIRLENE DE MELO | 2º | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.350,00 | INABILITADO | | |
| VENCEDOR | | | | | | |
| PREÇO FINAL | | | | | | |

VALOR MÉDIO R\$ 7.533,33

Flav *AD*

Antônio *D*

228
[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| ITEM 02 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA | | | | | | |
|--|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| Licitante | Classificação | Proposta Escrita | Lance Verbal 01 | Lance Verbal 02 | Lance Verbal 03 | |
| FRANCISCO MACEDO DA SILVA | 1º | R\$ 7.000,00 | INABILITADO | | | |
| ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA | 2º | R\$ 7.400,00 | INABILITADO | | | |
| VENCEDOR | | | | | | |
| PREÇO FINAL | | | | | | |

VALOR MÉDIO R\$ 7.533,33



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| ITEM 03 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA | | | | | |
|--|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Licitante | Classificação | Proposta Escrita | Lance Verbal 01 | Lance Verbal 02 | Lance Verbal 03 |
| ZÉ MAGO TRANSPORTES LTDA | 1º | R\$ 7.400,00 | INABILITADO | | |
| VENCEDOR | | | | | |
| PREÇO FINAL | | | | | |

VALOR MÉDIO R\$ 7.533,33



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.01/2018 – SEDRURA – CONTINUAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Francisca de Oliveira Lima – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 06.02.01/2018 - SEDRURA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos presentes, ocasião em que foi constatada a presença dos seguintes licitantes: **FRANCISCO MACEDO DA SILVA CPF Nº. 514.302.904-04** e a SRA. **ANTÔNIA GIRLENE DE MELO CPF Nº. 731.977.005-97**, REPRESENTADA PELO SR. ALBERTO RICELLI ANTONIO REBOUÇAS CPF Nº. 903.202.803-06. Em virtude da inabilitação dos mesmos na sessão que ocorreu no dia 01 de Março de 2018, a Sra. Pregoeira em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º da Lei Nº. 8.666/93 concedeu aos licitantes inabilitados o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas motivadoras de sua inabilitação. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara os mesmos **HABILITADOS** e conseqüentemente **VENCEDORES** os licitantes supramencionados. Ficando assim: **ITEM 01**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



- R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), sendo a SRA. **ANTÔNIA GIRLENE DE MELO**; ITEM 02 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o SR. **FRANCISCO MACEDO DA SILVA** e o ITEM 03 - ficou **FRACASSADO**. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

| PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|--|----------------------------|---|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | LEYDIANE VIEIRA CHAGAS | <i>Leydiane Vieira Chagas</i> |
| Equipe de Apoio | ANTÔNIO JEAN DA SILVA | <i>Antonio Jean da Silva</i> |
| | FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA | <i>Francisca de Oliveira Lima</i> |
| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
| FRANCISCO MACEDO DA SILVA CPF Nº. 514.302.904-04. | | <i>Francisco Macedo da Silva</i> |
| ANTÔNIA GIRLENE DE MELO CPF Nº. 731.977.005-97, REPRESENTADA PELO SR. ALBERTO RICELLI ANTONIO REBOUÇAS CPF Nº. 903.202.803-06. | | <i>Alberto Ribeiro Antonio Rebouçás</i> |